

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº242/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 203, de 05 de dezembro de 2024.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O inciso I da Portaria nº 203, de 05 de dezembro de 2024, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor AMAURI PEREIRA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Vigia, no período de 09 a 13 de janeiro de 2025, e de 12 a 26 de julho de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.